



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 832 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ GUILHERME MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Mat 5434, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Criminais, do Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE